

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTO**

Caso No: #4

Com Caso(s):


Regata: 4

PARTES

Barco ou Comissão ou Pessoa	Classe/Flotilha	Representado por
4563	DINGUE	RAFAEL SIMÕES
438	DINGUE	VICTÓRIA CASTRO

TESTEMUNHA	
Nome	Barco – Comissão – Função
ROGÉRIO ALBUQUERQUE	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTESTO

Válido – **Sim**/Não

Fatos apurados:	
<p>- Os barcos 4563 externo , 475 interior e 438 safo de proa velejavam amurados à BE aproximando-se da marca de Boreste do gate.</p> <p>- No momento da montagem de bóia 4563 e 475 estavam em compromisso.</p> <p>- Durante a montagem de bóia 438 colidiu com 475</p> <p>- Não houve dano e nenhum barco se isentou</p>	
Conclusões e Regras Aplicadas:	
<p>- 438 infringiu a 18.2(c).2</p>	
Decisão:	
438 dsq Regata 4	
Pedido para Retirar:	Pedido Aprovado:
Comissão de Protesto: Juri Internacional: Sim/ Não	
Presidente: ROGÉRIO ALBUQUERQUE, LILIAN FIEDLER, HENRIQUE SAUERBRONN	
Assinatura: 	Data/Hora: 16/04/22 17:25